# Universidade de São Paulo/Pró-Reitoria de Graduação

# Programa de Residência Pedagógica (RP)/Capes

# Edital Interno de Seleção de Discentes de Residentes RP/Pedagogia/Butantã/Nº 1/2020

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia e da Coordenação de Área do RP 2020/Pedagogia/câmpus Butantã, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Residência Pedagógica (RP), nos termos do Edital retificado Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria Capes n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O RP tem como público-alvo estudantes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura da USP. Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de Residentes, os/as estudantes, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de 15 a 22 de julho de 2020, por meio de e-mail ao Docente Orientador do Projeto, considerando as condições estabelecidas a seguir.

# 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as a partir do 5º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia da USP/câmpus Butantã interessados/as em participar de projeto na Emef Raimundo Correia (DRE São Miguel Paulista) e na Emef Profª Áurea Ribeiro Xavier Lopes (DRE Ipiranga), escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP), no âmbito do Programa Residência Pedagógica no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022.

## 1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

- 1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.
- 1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa Capes mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado Capes n. 02/2020 e a Portaria Capes n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

## 1.3 Requisitos para participação de discentes

- 1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:
  - I. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Licenciatura em Pedagogia da USP/câmpus Butantã;
  - II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
  - III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre;
  - IV. Declarar possuir pelo menos 23 (vinte e três) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA);
- VI. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica (https://eb.capes.gov.br).
- 1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado **poderá ser bolsista do RP**, <u>desde que</u> não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- 1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa Capes/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:
  - I. Bolsa do Prouni:
  - II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

# 1.4 Vagas, classificação e vigência

- 1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de residente, conforme determinação da Capes, para este Edital é de 24 bolsistas;
- 1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:
  - a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
  - b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.
- 1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses; a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses); e o período máximo de permanência no programa é de 18 meses, três módulos.
- 1.4.4 Para solicitar sua saída do subprojeto o bolsista deverá enviar com um mês de antecedência, para a o final do módulo, formulário com documentos comprobatórios. Como consta no edital:
- "4.4 A não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguinte motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público".

# 1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária de residência pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela Capes;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;
- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência pedagógica ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à Capes.
  - Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau.

| Cronograma do processo seletivo                                   |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|
| Período de inscrição (via e-mail)                                 | 15 a 22 de julho de 2020  |  |  |  |  |
| Homologação das inscrições  | 23 de julho de 2020   |  |  |  |  |
| Entrevistas (pelo Google Meet ou por telefone, das 9 às 15 horas) | 25 de julho de 2020   |  |  |  |  |
| Resultado preliminar e solicitação de recursos                    | 27 de julho de 2020 (até o limite de<br>24h após a divulgação do resultado<br>preliminar) |  |  |  |  |
| Resultado final   | 29 de julho de 2020   |  |  |  |  |

# 3- INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas, exclusivamente por e-mail, no período definido no item 2 deste Edital, mediante o envio para o e-mail ocimar@usp.br, da Ficha de Inscrição preenchida e dos materiais a serem anexados, como consta no Anexo 1. O(s) arquivo(s) de cada discente deve ser nomeado da seguinte maneira: [Nome do(a) discente].[Conteúdo (Ficha de Inscrição e/ou Documento(s)].Residencia Pedagogica Feusp 2020.
- 3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.
- 3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

# 4- ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

- 4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado pelo/a Docente Orientador do subprojeto, Prof. Ocimar Munhoz Alavarse, mediante os seguintes procedimentos: 1ª Fase:
- a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do **Ficha de Inscrição e dos materiais anexados**. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 23 de julho de 2020.
- 2ª Fase:
- a) Entrevista a ser realizada com o Docente Orientador, que tem como objetivo verificar as motivações para participar do subprojeto, **constante no Anexo 2**, e as disponibilidades. A cada candidato/a, pelo conjunto das informações, será atribuída uma nota entre zero (0) e dez (10).

# 4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior nota nas motivações; e b) maior disponibilidade.

# 5- DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Feusp), disponível em <a href="http://www4.fe.usp.br">http://www4.fe.usp.br</a>., com aprovados, suplentes e reprovados.

## 6- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Coordenadora Institucional do RP-USP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para a Prof.ª Karina Soledad Maldonado Molina, e-mail: karisol@usp.br, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

# **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser solicitado ao Prof. Ocimar Munhoz Alavarse pelo e-mail ocimar@usp.br.

# **8 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina Coordenação Institucional RP/USP

Ocimar Munhoz Alavarse Docente Orientador RP/Pedagogia/Butantã

## Anexo 1

# Ficha de Inscrição

# Seleção de discentes bolsistas/ voluntários/as para o Programa de Residência Pedagógica (Edital Capes Nº 01/2020)

| Dados pessoais                          |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| Nome completo:                          |                  |                  |
| N° USP:                                 |                  |                  |
| Período que cursará em 2020/2º semestro | e:               | Turno:           |
| CPF:                                    | RG:              | Órgão Expedidor: |
| Data de nascimento:                     |                  |                  |
| Endereço residencial:                   |                  |                  |
|   |                  |                  |
| Telefones (incluir número de WhatsApp   | , se possível):  |                  |
| E-mail:                                 |                  |                  |
| Possui vínculo empregatício? (Caso sim  | , especificar):  |                  |
|   |                  |                  |
| Dados bancários do Banco do Brasil (o   | caso já possua): |                  |
| Agência (com dígito):                   |                  |                  |
| Conta corrente (com dígito):            |                  |                  |
|   |                  |                  |
|   |                  |                  |

# Disponibilidades (Assinale com um "X" no dia da semana e no período)

|                        | 2ª | 3 <u>a</u> | <b>4</b> ª | 5ª | 6ª | Sab |
|------------------------|----|------------|------------|----|----|-----|
| Manhã (8 às 12 horas)  |    |            |            |    |    |     |
| Tarde (13 às 17 horas) |    |            |            |    |    |     |
| Noite (19 às 22 horas) |    |            |            |    |    |     |

# Anexar à Ficha de Inscrição seguintes materiais:

- 1- Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de residência);
- 2- Comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação; e
- 3- Motivos para participar do subprojeto do Residência Pedagógica constante no Anexo 2.

#### Anexo 2

# Subprojeto Residência Pedagógica/Curso de Licenciatura em Pedagogia

# Avaliação da aprendizagem de leitura e escrita nos anos iniciais do ensino fundamental com apoio em procedimentos informatizados e em um Teste Adaptativo Informatizado (TAI)

Docente Orientador: Ocimar Munhoz Alavarse

# Introdução

O **Programa de Residência Pedagógica** — doravante programa — é uma iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) junto a Instituições de Ensino Superior (IES) e universidades brasileiras que visa a implementação de projetos inovadores, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica, que estimulem a articulação entre teoria e prática nos Cursos de Licenciatura. O programa se materializa em projetos institucionais das IES voltados para a formação inicial de professores, desdobrados em subprojetos como é o caso deste projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Feusp).

Este projeto, com duração prevista de agosto de 2020 a janeiro de 2022, se inscreve na perspectiva de proporcionar oportunidades ampliadas de formação docente inicial, baseadas em Escolas-Campo – doravante escolas – que recebem estudantes de Licenciatura em Pedagogia, denominados(as) Residentes, sob o acompanhamento de profissionais da educação dessas escolas, denominados de Preceptores. Ao mesmo tempo, pretende-se que essas escolas possam se beneficiar do projeto tanto pelo conjunto de suas atividades quanto por propiciar momentos de reflexão sobre práticas escolares e pedagógicas, particularmente aquelas vinculadas ao escopo do projeto, a avaliação da aprendizagem de leitura e escrita nos anos iniciais do ensino fundamental com apoio em procedimentos informatizados para tratamento de dados relativos à essa avaliação e em Teste Adaptativo Informatizado (TAI). Considera-se que a leitura e a escrita, embora como competências fulcrais do ensino fundamental e do ensino médio, concentram-se como desafios mais acentuados nos anos iniciais e cuja avaliação da aprendizagem dos alunos pode ser decisiva para organização curricular e, notadamente, para o sucesso escolar de todos os alunos da educação básica, um objetivo que se revela longe de ter

sido alcançado no Brasil, algo que compromete, entre outras consequências, a própria democratização da escola.

O projeto será desenvolvido em duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emef) da Rede Municipal de Ensino de São Paulo (RME-SP) que aderiram ao programa e que possuem interesse no conteúdo do projeto tanto por iniciativas internas quanto pelo fato de pertencerem à RME-SP que, por sua vez, apresenta traços que podem potencializar os objetivos do projeto.

# Objetivos do projeto

Desenvolver o conhecimento em avaliação educacional, especialmente em avaliação da aprendizagem de leitura e escrita no início do ensino fundamental;

Identificar instrumentos e procedimentos de avaliação da aprendizagem que são utilizados pelas professoras nas escolas para avaliar leitura e escrita no início do ensino fundamental;

Conhecer os critérios utilizados, na avaliação da aprendizagem de leitura e escrita, para efetuar as sínteses avaliativas expressas em conceitos e notas;

Levantar documentos, nas escolas, que possam subsidiar atividades do projeto, como, por exemplo, projeto político-pedagógico, planos de ensino e orientações curriculares oficiais da RME-SP:

Realizar observações em salas de aula como metodologia de fonte de informações para problematizações de situações de ensino e de avaliação da aprendizagem;

Discutir processos adotados e resultados em avaliação da aprendizagem externa em larga escala, com padronizações, sobretudo quanto a resultados com interpretação pedagógica, que possam ser apropriados na avaliação da aprendizagem interna à escola;

Participar de processos formativos de professores em avaliação educacional com base em aspectos encontrados na literatura e nos levantamentos em campo que identifiquem demandas implícitas e explícitas;

Criar e levantar ferramentas informatizadas para a realização de processos avaliativos e de registro dos resultados para permitir o acompanhamento da aprendizagem dos alunos;

Integrar projeto de desenvolvimento de um Teste Adaptativo Informatizado (TAI) para avaliação de leitura e sua utilização de resultados no processo de ensino;

Estabelecer conexões entre a produção acadêmica sobre alfabetização e suas práticas nos primeiros anos do ensino fundamental, com destaque para a avaliação da aprendizagem;

Inserir os(as) Residentes nas escolas, favorecendo sua aproximação do cotidiano escolar e a oportunidade de participar do planejamento e da realização de atividades de regência com foco na avaliação de leitura e escrita; e

A partir das observações e experiências vivenciadas nas escolas, refletir sobre a riqueza e os desafios associados ao trabalho dos professores dedicados ao ensino da leitura e da escrita e sobre as dificuldades vividas pela criança que começa a se apropriar da leitura e da escrita na escola.

# Descrição do contexto educacional escolhido para a articulação

Na RME-SP há uma série de orientações oficiais quanto à avaliação da aprendizagem de seus alunos e, adicionalmente, é adotada uma avaliação externa em larga escala própria, denominada Prova São Paulo, ademais da participação das escolas da Rede em avaliações externas de responsabilidade da União. Entre outras características, essas avaliações procuram avaliar o desempenho dos alunos no início do ensino fundamental em leitura e escrita, mas persiste ainda o desafio de incorporar os resultados dessas avaliações no cotidiano escolar, sobremaneira no trabalho pedagógico, condição para que a avaliação da aprendizagem seja, de fato, um ponto de apoio para os processos de ensino e de aprendizagem com vistas ao sucesso de todos os alunos. A essa situação vincula-se um processo de delimitação das matrizes de avaliação dessas avaliações externas em contraste com as propostas curriculares da Rede e das escolas.

# Como o desenvolvimento das atividades do projeto contribuirá para o desenvolvimento da autonomia do licenciando

As atividades do projeto pressupõem que os(as) Residentes efetuem levantamentos nas escolas e, em decorrência, que sejam organizadas atividades com inserção no cotidiano escolar que, contando com o apoio dos Preceptores, exigirão ações com discernimento das condições e especificidades das escolas, configurando-se um processo a ser construído com base em interações nas escolas e no estudo dos fundamentos teóricos do projeto, de modo que seu desenvolvimento, simultaneamente, demande e estimule a autonomia dos(as) Residentes.

# Quais são as estratégias para a valorização do trabalho coletivo para o planejamento e realização das atividades previstas

O desenvolvimento do projeto demandará o levantamento de um conjunto de informações sobre o processo de avaliação da aprendizagem na área da alfabetização, sobretudo em leitura e escrita, que, por sua vez, possibilitará o delineamento de ações de busquem propiciar aos(às) Residentes as experiências de ações junto a alunos e professores das escolas. Tal escopo de atividades tem como um traço intrínseco e incontornável o trabalho coletivo, envolvendo, além dos Residentes, os Preceptores e o Docente Orientador, numa conjugação de esforços para viabilizar os objetivos do projeto.

# Quais são as estratégias de articulação da BNCC com os conhecimentos da área do projeto

Nas escolas, por pertencerem à RME-SP, os professores trabalham com uma proposta curricular assemelhada à BNCC – o Currículo da Cidade –, ainda em implementação, e se procederá ao levantamento sobre como os professores do início do ensino fundamental têm se apropriado dessa proposta, especialmente no que tange à alfabetização, como têm operado para organizar e implementar os planos de ensino, com destaque para a avaliação da aprendizagem, e quais dificuldades têm encontrado. A definição, com maior precisão, do objeto de avaliação da aprendizagem de leitura e escrita tem como um de seus passos a referência a documentos como o são a BNCC e a proposta curricular da Rede, materializados nos planos de ensino.

# Quais são as estratégias adotadas para a inserção e ambientação dos licenciandos na escola

Como elemento da primeira parte do Módulo, os(as) Residentes farão observações em sala de aula, participarão de reuniões com professores e equipe gestão e analisarão documentos relativos ao escopo do projeto. Isso terá como objetivo central uma caracterização das escolas para que, a partir disso, se possa detalhar o desenvolvimento do projeto, com as devidas diferenciações demandas por cada escola.

Estratégias de acompanhamento da participação dos professores da escola e dos licenciandos

Será organizado um cronograma de atividades que articula momentos com todos os envolvidos, em espaços a serem oportunamente definidos, e momentos em cada uma das escolas. Haverá, ainda, um expediente digital para registro das atividades de todos os participantes. Prevê-se, com periodicidade a ser definida, seminários para socialização de leituras, observações e sistematização do andamento do projeto.

# Resultados esperado para o projeto

Especialmente, em face dos debates em curso no Brasil desencadeados com a edição do Decreto nº 7.765, de 11 de abril de 2019, que apresenta a política nacional de alfabetização, destaca-se, como um dos resultados esperados, em torno daquilo que está preconizado em seu Art. 9º, incisos II e III, respectivamente: incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos, e o desenvolvimento de indicadores de fluência em leitura oral e proficiência em escrita. Ademais, como apontado no Art. 8º, com este projeto, atende-se ao "incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico".

Do ponto de vista das escolas, espera-se que o projeto possa contribuir na implementação de propostas de avaliação da aprendizagem que superem uma série de limitações consagradas na literatura e constatadas na prática escolar em várias pesquisas de cunho empírico.

Integrada às atividades de regência, tem-se como meta a elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem de leitura e escrita, que possam ser pré-testados e consolidados, bem como a sistematização de emissão de notas e conceitos com interpretação pedagógica, condição para o uso consequente de resultados de avaliação da aprendizagem.

Espera-se, ainda, que sejam desenvolvidos expedientes de informática para registro do processo avaliativo e de acompanhamento do desempenho dos alunos, notadamente de um Teste Adaptativo Informatizado (TAI), para avaliar leitura, um dos elementos centrais da alfabetização e que ainda se coloca como um dos maiores desafios da escolarização.

Por fim, sem esgotar outros desdobramentos a serem observados no desenvolvimento do projeto, admite-se como resultado o incremento da formação de professores e licenciandos em avaliação educacional, apontada na literatura internacional como uma das grandes lacunas na formação docente.